



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2020

Data: 08 de outubro de 2020

Horário: 11h

Processo: 2020.0000.600.8879

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Implantação de Cozinha com Refeitório, Passarelas Cobertas e Reforma Geral do Colégio Estadual Professor Claudiano Rocha, no município de Formosa-GO.

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2020, às 11h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038/2020 - SEDUC, de 10.09.2020, se reuniram novamente para a realização do julgamento conclusivo acerca das propostas da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das proposta e classificação dos valores ocorreu no dia 09.09.2020. Nessa ocasião foi constatado que a empresa **Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29**, que obteve a primeira colocação, apresentou proposta com erros de arredondamento provavelmente por não haver utilizado a fórmula TRUNCAR. Convocada a proceder o devido ajuste, a referida empresa manifestou-se pela desistência, alegando não ter condições em se manter no certame, restou **DESISTENTE**. Com supedâneos no no artigo 64, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, esta Comissão convocou a empresa de classificação subsequente **Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60**, que manifestou interesse em executar a obra. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que da abertura dos envelopes das empresas habilitadas segue a colocação: **1- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor total de R\$ 368.866,52 e 2- DLC Construtora Eireli-ME, CNPJ: 18.990.319/0001-77, no valor total de R\$ 385.751,17**. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor total de R\$ 368.866,52 (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**. Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitação para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Ellen Cristina Martins Correia Rios
Membro

Alberto Henrique Diniz Sousa
Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 08/10/2020, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 08/10/2020, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 09/10/2020, às 07:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 09/10/2020, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015826465** e o código CRC **C464C98C**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202000006008879



SEI 000015826465